05/2009
58

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 058/2009 – No seu Art.2º.

Art. 2º. Que seja cantado ou tocado o Hino Nacional e Municipal, todos os primeiros dias úteis de cada semana nos turnos de manhã, tarde,e noite nas Escolas Municipais e privadas do Município.

São Lourenço da Mata, 17 de Setembro de 2009.

Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte
Vereador - PSB